

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG Tel.: (38) 3678 1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com, Site: impar.mg.gov.br

PORTARIA N.º 013/2021/IMPAR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

**QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ QUE MENCIONA E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 25, § 1º, inciso XI, da lei Municipal nº 580/2015 de 29 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO Laudo e perícia médica com amparo legal da lei municipal 580/2015, art. 31, § 7º. Em conformidade com a documentação comprobatória apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao senhor **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF 893.722.556-53, funcionário público municipal, efetivo no cargo de Rondante, matrícula 001455-7, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social do município de Riachinho-MG.

Art. 2º. - Fica concedido a Aposentadoria por Invalidez com fundamento no art. 40, § 1º, inc. I da CR/88, c/c art. 31 da lei municipal 580/2015. Com proventos proporcionais, com base na última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, nos termos do art. 6º-A EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 23/08/2021, com efeito financeiro a partir de 01/09/2021.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 01 de Setembro de 2.021.


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

IMPAR Previdência Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	01/09/2021
Retirar:	— / — / —
Art. 106 da LOM Riachinho - MG	
	
Assinatura NAT. 206-1	



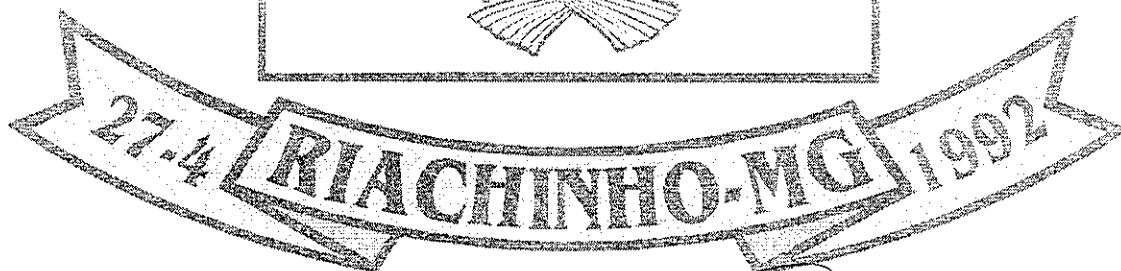
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR

Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG, Tel.: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria nº 013/2021/IMPAR de 01/09/2021 concedendo o benefício da Aposentadoria por invalidez do servidor **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, foi publicada por afixação nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura e no portal de transparência desta previdência ***impar.mg.gov.br*** no dia 01/09/2021, ficando exposto conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 09 de Setembro de 2.021




Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG